



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 20/2024 - DE- (PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO OPERACIONAL DE ROTAM DA PMMA - I COR /2025)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais e praças, para o **I Curso Operacional de ROTAM da PMMA (I COR – 2025)** a ser realizado no período de **10 de fevereiro a 11 de abril de 2025** no Quartel do Comando Geral, em São Luís - MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para o preenchimento das vagas para o **I Curso Operacional de ROTAM PMMA (I COR – 2025)** regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e pela ROTAM realizado em 03 (três) etapas, sendo todas eliminatórias;
- 1.2 Na Primeira Etapa de seleção os candidatos serão submetidos à **Junta Militar de Saúde (JMS) da PMMA**;
- 1.3 A Segunda Etapa de seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física (TAF)** e somente será aplicado aos candidatos **APTOS** na Primeira Etapa (JMS).
- 1.4 A Terceira Etapa de seleção será o **Teste de Habilidade Específica (THE)** e somente será aplicado aos candidatos **APTOS** na Segunda Etapa (TAF).

2. DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas um total de **70 (setenta) vagas**, das quais 40 (quarenta) para oficiais e praças da PMMA, 25 (vinte e cinco) são destinadas oficiais e praças da ROTAM, e 5 (cinco) para policiais de Coirmãs/Outras Forças, se alguns dos quadros restar vagas remanescentes elas serão remanejadas pela Coordenação conforme necessidade, segue a seguinte distribuição:

DESTINAÇÃO	VAGAS
Polícia Militar do Estado do Maranhão	40 (quarenta)
Policiais Militares da ROTAM/PMMA	25 (vinte e cinco)
Polícias Coirmãs / Outras Forças	5 (cinco)
TOTAL	70 (setenta)

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deste Processo Seletivo estarão abertas no período de **27 de novembro a**

10 de dezembro de 2024, junto à Diretoria de Ensino (DE), através do link: <https://ensinopmma.site/rotam/>

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar em formato PDF os seguintes documentos obrigatórios:

3.2.1 Requerimento padrão da PMMA, com parecer favorável do seu Comandante, Chefe ou Diretor e as seguintes informações fornecidas pelo P/1 de sua UPM:

- a) Se não está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;
- b) Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) Data da última promoção;
- d) Se não está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.2 Certidão negativa expedida pela Corregedoria Geral da PMMA;

3.2.3 Certidão negativa da Justiça Comum Estadual;

3.2.4 Certidão negativa da Justiça Militar Estadual;

3.2.5 Certidão negativa da Justiça Federal;

3.2.6 Termo de Responsabilidade assinado pelo candidato.

3.3 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão, salvo disposição em contrário estabelecida em lei ou regulamento próprio.

3.4 Todos os documentos apresentados na presente inscrição devem conter o nome do candidato, sob pena de indeferimento da inscrição;

3.5 Qualquer irregularidade ou fraude na inscrição, bem como divergências nos documentos de identificação e de comprovação dos dados declarados, resultará na eliminação do candidato;

3.6 Todos os documentos enviados pelo candidato poderão ser objeto de diligências por parte da Diretoria de Ensino.

3.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 A inscrição dos candidatos indicados pelas coirmãs / outras forças, serão efetuadas mediante indicação oficializada a PMMA/ROTAM, cabendo às mesmas a responsabilidade pela avaliação de saúde e condições físicas de seus indicados.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser Policial Militar da ativa, voluntário, com comprometimento por escrito, anexado ao requerimento, conforme o anexo “E”;

4.2 No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com art. 392, CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;

4.3 Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

4.4 Ter conceito favorável do Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

4.5 Comprometer-se em providenciar o material obrigatório discriminado no ANEXO “D”.

4.6 Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela comissão aplicadora do TAF e THE, designada pela Diretoria de Ensino;

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos ao **I Curso de Operacional de ROTAM (COR – 2025)** compreenderá as três fases, na ordem abaixo, estabelecida:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	JUNTA MÉDICA DE SAÚDE	São Luís	Até 26/12/2024	07h30min às 13h00min
2ª	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	São Luís	13, 14 e 15/01/2025	07h30min
3ª	TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA	São Luís	28/01/2025	7h30min

5.2 Do Exame Médico (1ª Etapa)

5.2.1 Esta etapa será de caráter eliminatório;

5.2.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar a JMS na data, local e horário designados,

5.2.3 os seguintes exames médicos para emissão de parecer:

- a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) EEG (Eletroencefalograma) com laudo;
- c) Creatinina;
- d) Hemograma Completo;
- e) Glicemia em jejum.

5.2.4 Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS ou deixar de comparecer na data e horário designados;

5.2.5 O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino, para posteriormente, na data definida, os candidatos considerados APTOS serem submetidos ao TAF.

5.3 Do Teste de Aptidão Física (2ª Etapa)

5.3.1 Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

5.3.2 O TAF do **I Curso Operacional de ROTAM PMMA (I COR – 2025)** é composto por 07 (sete) testes distintos, conforme especificado nos ANEXO “B”;

5.3.3 Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF e estarão eliminados do Processo Seletivo;

5.3.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o padrão mínimo exigido;

5.3.5 Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos, devendo alcançar o índice mínimo previsto;

5.3.6 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
- b) Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas.
- c) Deixar de realizar qualquer uma das provas;
- d) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas;
- e) Não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física.

5.3.7 No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para

cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

5.4 Do Teste de Habilidade Específica (3º Etapa)

- 5.4.1 Para o THE serão convocados os candidatos considerados aptos na segunda etapa, a fim de serem avaliadas as suas capacidades técnicas;
- 5.4.2 A logística e os custos com armamento e munições serão de responsabilidade do candidato;
- 5.4.3 Após liberado o cronometro para início da prova, o candidato terá 60 (sessenta) segundos para disparar;
- 5.4.4 O tiro que perfurar o alvo parcialmente (atingir o limite do alvo) será aproveitado na contagem final;
- 5.4.5 Após o término dos 60 (sessenta) segundos, será dado um sinal de fim de prova, e o candidato que disparar após o sinal terá um dos seus tiros descontados do total;
- 5.4.6 Se, durante o teste, houver qualquer pane do armamento ou falha na munição, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova;
- 5.4.7 O candidato que **não alcançar o mínimo** de acerto exigido de 6 (seis) disparos dentro do tempo limite na prova de tiro será eliminado;
- 5.4.8 Não haverá segunda tentativa;
- 5.4.9 O candidato que **não atentar para a segurança**, controle de cano e varrer a si ou a outrem será eliminado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

- 6.1 Preenchimento de todos os pré-requisitos para inscrição;
- 6.2 Classificação no Processo Seletivo para o **I Curso Operacional de ROTAM PMMA (I COR – 2025)** será realizado conforme somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas, no limite de vagas estabelecidos para cada unidade;
- 6.3 Obediência ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderam aos requisitos do Processo Seletivo;
- 6.4 Observação de que o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas;
- 6.5 Observação dos seguintes critérios de desempate:
 - 1º critério: Corrida 12min;
 - 2º critério: Barra;
 - 3º critério: Corrida 6km;
 - 4º critério: Antiguidade.
- 6.6 O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exercício para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.
- 6.7 A disponibilidade de vagas para outras Polícias Coirmãs/ Outras Forças dentro do quantitativo informado, **obedecerá a ordem de solicitação.**

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

A Comissão de Recursos será constituída de um Presidente e de dois membros, funcionando com maioria de seus integrantes, como atribuições decorrentes das seguintes funções:

1. Presidente – Diretor de Ensino;
2. Membro – Sub Diretor de Ensino;

3. Membro – Coordenador do Curso.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os candidatos indicados e consignados em ata deverão providenciar a relação de material constante do anexo “D”, que serão utilizados durante o curso;

8.2 Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados pela Diretoria de Ensino, para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo;

8.3 O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 O termo de responsabilidade constante do anexo “E” deverá ser assinado e anexado ao requerimento do candidato;

8.6 Todas os exercícios do TAF deverão ser acompanhadas por uma ambulância dotada de profissionais de saúde e equipamento médico julgado necessário ao atendimento de emergência;

8.7 O regime de instrução do Curso é de semi-internato, ficando a liberação dos alunos condicionada ao rendimento dos mesmos e à Coordenação do Curso;

8.8 Os alunos terão direito a acompanhamento médico e avaliação periódica de seus estados de saúde;

8.9 O Aluno que omitir qualquer problema de saúde, ao ser revelado durante o curso, será automaticamente desligado;

8.10 Todas as instruções de risco deverão ser acompanhadas por um número suficiente de monitores, para manter o controle e a segurança dos discentes;

8.11 Nenhuma atitude deverá ser tomada por parte dos instrutores, que não esteja prevista pela Coordenação;

8.12 Os Policiais Militares do Estado do Maranhão que concluírem com aproveitamento o I COR e forem voluntários para servirem na ROTAM, serão transferidos de acordo com aquiescência do Exmo. Sr. Cel. Comandante-Geral da PMMA, após o término do Curso para esta Unidade.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da PMMA.

Cel QOPM Márcio Rogério Sales da Silva

Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO A
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
De 27/11/2024 a 10/12/2024 até as 17h00min	Período de Inscrição	Através do link https://ensinopmma.site/rotam/
12/12/2024	Relação Parcial dos inscritos	Site PMMA
13/12/2024	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
14/12/2024	Resultado dos Recursos e Lista Final de Inscritos	Site PMMA
Até o dia 26/12/2024	JMS	Junta Médica de Saúde da PMMA
28/12/2024	Resultado da JMS	Site da PMMA
02/01/2025	Data limite para recebimento de Recursos do resultado da JMS	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
04/01/2025	Relação dos candidatos aptos na JMS após o resultado dos recursos	Site da PMMA
13, 14 e 15/01/2025	Aplicação do TAF	Conforme "Anexo B"
16/01/2025	Resultado Preliminar do TAF	Site da PMMA
17/01/2025	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
20/01/2025	Resultado dos Recursos	Site da PMMA
21, 22 e 23/01/2025	Aplicação do TAF para candidatos com recursos deferidos	A definir com a Comissão Aplicadora
25/01/2025	Resultado final do TAF	Site da PMMA
28/01/2025	Aplicação do THE	BOPE
29/01/2025	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
30/01/2025	Aplicação do THE para candidatos com recursos deferidos	BOPE
31/01/2025	Lista de indicados para o I COR	Site da PMMA
10/02/2025	Início do Curso	Quartel do Comando Geral
11/04/2025	Término do Curso	Quartel do Comando Geral

ANEXO B
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

ORD	DIA	EXAMES	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME	LOCAL
1	13/01/2025 às 07h30	BARRA FIXA, FLEXÃO SOLO, ABDOMINAL, CORRIDA 12 MIN; (CANDIDATOS ROTAM)	De acordo com a faixa etária.	Camiseta, calção, tênis.	Complexo QCG
2	14/01/2025 às 07h30	BARRA FIXA, FLEXÃO SOLO, ABDOMINAL, CORRIDA 12 MIN; (DEMAIS CANDIDATOS)	De acordo com a faixa etária.	Camiseta, calção, tênis.	Complexo QCG
3	15/01/2025 às 07h30	NATAÇÃO E FLUTUAÇÃO	APTO/INAPTO	4ºA e sunga / maiô.	Piscina ABMJM
	15/01/2025 16h00	CORRIDA RÚSTICA 6KM	APTO E CLASSIF. POR TEMPO.	4ºB	Litorânea

PROCOLOS DE EXECUÇÃO DOS TESTES

a. Teste de Flexo-extensão de cotovelos na Barra fixa (masculino)

O policial militar deverá posicionar-se na barra fixa com a pegada em pronação e estar com os cotovelos totalmente em extensão, após seu posicionamento; será dada a ordem para iniciar a prova onde serão contados como válidos os movimentos em que ultrapassar completamente a barra com o queixo (estando à cabeça em posição natural, orientada pelo plano de Frankfurt, sem hiperextensão da região cervical) e conseqüentemente descer o tronco até que os cotovelos fiquem em total extensão, conforme a posição inicial. O ritmo da prova será estabelecido pelo próprio militar. Não é permitida a utilização de luvas ou qualquer outro acessório para as mãos. Não haverá contagem de tempo para realização desta prova.

Obs. Não serão contabilizadas as repetições em que o militar não ultrapassar a barra com o queixo, bem como, após sua subida na barra, largá-la de imediato, deixando assim de executar a extensão completa dos cotovelos.

b. Teste de Isometria na Barra fixa (Feminino)

A policial militar deverá ser colocada na posição inicial com auxílio externo, segurando a barra fixa com as duas mãos, em pronação com a linha do queixo acima da barra fixa e os cotovelos e ombros totalmente flexionados. Após o posicionamento, o examinador deverá determinar a retirada do auxílio externo concomitante com a cronometragem e o sinal de início do exercício. A examinada deve ficar suspensa sem qualquer auxílio ou apoio externo até que seus cotovelos atinjam a posição de 90°.

c. **Teste de Flexo-extensão de cotovelos no solo (masculino e feminino)**

O (A) policial militar deverá se posicionar de frente para o solo em quatro apoios (mãos e pés) e seis apoios (mãos, joelhos e pés), para o sexo masculino e feminino, respectivamente, devendo as mãos estar ao lado do tronco com os dedos apontados para frente, os polegares tangenciando os ombros, permitindo que na execução as mãos permaneçam com um afastamento igual à largura dos ombros e cotovelos em extensão, sendo que o quadril deverá estar em pleno alinhamento com o troco. Após seu posicionamento, o avaliador dará a ordem para iniciar a prova onde serão contados como válidos os movimentos em que o (a) militar executar de forma à descrita na posição inicial. O ritmo será estabelecido pelo (a) própria militar, não sendo permitidas paradas para descanso. Não haverá contagem de tempo para realização desta prova.

Obs. Não serão contabilizados os movimentos em que a militar deixar de executá-los corretamente e aqueles em que houver contato do tronco com o solo.

d. **Corrida Aeróbica (masculino e feminino)**

O (A) militar deverá correr e/ou caminhar sem interrupção durante 12 minutos, sendo registrada a distância total percorrida. Após o término do tempo previsto, deverá manter-se em deslocamento perpendicular ao anteriormente executado durante o teste, exatamente no local onde este se encerrou, a fim de seja aferida a distância percorrida. O teste terá início por meio de um silvo de apito. O (A) militar durante o teste não poderá sair da pista sob pena de perder o mesmo. O (A) militar ao concluir sua prova, será logo após aferição do trajeto, devidamente informado (a) sobre o mesmo, onde então será dispensado (a) pelo avaliador. O tempo de realização desta prova será de 12 (doze) minutos.

e. **Abdominal Pollock (masculino e feminino)**

O (A) policial militar deverá se posicionar em decúbito dorsal com as plantas dos pés sobre o chão, calcanhares unidos a uma distância de aproximadamente 30 cm a 40 cm da região glútea, os joelhos formarão nesse sentido um ângulo de 90°. Os braços deverão ficar cruzados na altura do ombro de forma que mão direita toque no ombro esquerdo e a mão esquerda toque no ombro direito e com os pés fixos, afim de que possa realizar a execução do movimento. O (A) militar realizará a flexão do tronco de modo que as escápulas e parte da região dorsal percam contato com o solo, devendo ao final desta, retornar a posição inicial. O tempo de realização desta prova será de 60 (sessenta) segundos.

f. Prova de FLUTUAÇÃO VERTICAL (adaptação ao meio líquido): O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato(a) dentro d'água com cabeça fora, por um tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar no chão, não podendo tocar na borda da piscina, e não podendo realizar deslocamentos.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de uniforme (4ªA) operacional completo e coturno, para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Caso o candidato não cumpra com o tempo e com os critérios estabelecidos neste item serão considerados INAPTOS.

g. Prova de NATAÇÃO 100m: O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 100 (cem) metros em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino.

Critérios de Aprovação ou Reprovação: Deverá ser observado o tempo de 4:00 seg para o sexo masculino e 4:30 seg para o sexo feminino do presente edital.

h. Prova de CORRIDA 6.000m: O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso com a mesma distância.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução 4ºB (calça, coturno e suadeira) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados INAPTOS os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observação da Tabela do Anexo.

TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – PROTOCOLO MASCULINO

FLEXÃO DE BRAÇOS		CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO ABDOMINAL	PONTOS POR FAIXA ETÁRIA							
BARRAFIXA	SOLO			Metros	Repetições	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50
Reps	Reps										
-	1	1.050 m	12	-	-	-	-	-	-	-	1,0
-	2	1.100 m	14	-	-	-	-	-	-	1,0	1,5
-	3	1.150 m	16	-	-	-	-	-	1,0	1,5	2,0
-	4	1.200 m	18	-	-	-	-	1,0	1,5	2,0	2,5
-	6	1.250 m	20	-	-	-	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
-	8	1.300 m	22	-	-	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
-	10	1.400 m	24	-	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
-	12	1.500 m	26	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
-	14	1.600 m	28	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
-	16	1.700 m	30	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
-	18	1.800 m	32	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
-	20	1.900 m	34	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
1	22	2.000 m	36	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
2	24	2.100 m	38	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
3	26	2.200 m	40	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
4	28	2.300 m	42	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
5	30	2.400 m	44	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
6	32	2.500 m	46	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
7	34	2.550 m	48	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
8	36	2.600 m	50	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
9	38	2.650 m	52	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
10	40	2.700 m	54	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
11	42	2.750 m	56	8,5	9,0	9,5	10,0				
12	44	2.800 m	58	9,0	9,5	10,0					
13	46	2.850 m	60	9,5	10,0						
14	48	2.900 m	62	10,0							

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA MASCULINO		
CORRIDA 06 KM	NATAÇÃO 100 M	FLUTUAÇÃO

Tempo	Nota	Tempo	Tempo
Acima 40,00 min	Inapto	04:00seg	10 MIN
38,00 – 39,59	6,0	-	-
37,00 – 37,59	7,0	-	-
36,00 – 36,59	8,0	-	-
35,00 – 35,59	9,0	-	-
Abaixo de 35,00	10,0	-	-

TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – PROTOCOLO FEMININO

FLEXÃO DE BRAÇOS		CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO ABDOMINAL	PONTOS POR FAIXA ETÁRIA							
BARRAFIXA (ISO)	SOLO	Metros	Rep	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante
Seg	Rep										
05"	-	800m	01	-	-	-	-	-	-	-	1,0
06"	-	850m	02	-	-	-	-	-	-	1,0	1,5
07"	-	900m	03	-	-	-	-	-	1,0	1,5	2,0
08"	01	950m	04	-	-	-	-	1,0	1,5	2,0	2,5
09"	02	1000m	06	-	-	-	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
10"	03	1050m	08	-	-	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
11"	04	1100m	10	-	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
12"	05	1300m	12	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
13"	06	1400m	14	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
14"	07	1500m	16	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
15"	08	1600m	18	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
16"	09	1700m	20	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
17"	10	1750m	22	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
18"	11	1800m	24	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
19"	12	1850m	26	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
20"	13	1900m	28	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
21"	14	1950m	30	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
22"	15	2000m	32	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
23"	16	2100m	34	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
24"	17	2200m	36	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
25"	18	2300m	38	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
26"	19	2400m	40	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
27"	20	2500m	42	8,5	9,0	9,5	10,0				

28"	21	2600m	44	9,0	9,5	10,0					
29"	22	2700m	46	9,5	10,0						
30"	23	2800m	48	10,0							

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO			
CORRIDA 06 KM		NATAÇÃO 100 M	FLUTUAÇÃO
Tempo	Nota	Tempo	Tempo
Acima 42,00 min	Inapto	4:30seg	10 MIN
41,00 – 41,59	6,0	-	-
40,00 – 40,59	7,0	-	-
39,00 – 39,59	8,0	-	-
38,00 – 38,59	9,0	-	-
Abaixo de 38,00	10,0	-	-

ANEXO C
TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

ORD	DIA	EXAMES	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME	LOCAL
1	28/01/2025 07h30	Disparos com pistola (cal .40 ou 9x19mm) a 5m de distância do alvo	APTO/INAPTO	4ºA completo e EPI'S	BOPE

DESCRIÇÃO DO TESTE

Será realizado no dia 16 de janeiro de 2025. O candidato realizará o THE com o armamento de porte do tipo pistola no calibre .40 ou 9x19mm. Após o sinal, na posição em pé, o candidato deverá efetuar **10 (dez) disparos**, devendo alcançar o mínimo de **6 (seis) acertos**, na marca do alvo, a 5 (cinco) metros de distância, no tempo máximo de **60 (sessenta) segundos**. A prova será encerrada no sinal do apito de término.

ORIENTAÇÕES PARA O THE :

- Uniforme será o característico da Unidade (coturno, colete balístico e cinto de guarnição e EPI - óculos de proteção e protetor auricular).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- POSIÇÃO INICIAL: Candidato de pé, a uma distância de 5 metros.
- EXECUÇÃO: Ao ser dado o sinal, o candidato deverá ao tempo máximo de 60 (sessenta) segundos, **efetuar 10 (dez) disparos**, tendo que obter no mínimo **06 (seis) acertos** na marca do alvo.
- FINALIZAÇÃO: a prova encerra quando dado o sinal do final dos 60 (sessenta) segundos.
- POSIÇÃO DE REPOUSO: Livre.
- TAMANHO DO ALVO: 21cm x 29,7cm (folha de papel A4).

ANEXO D
RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O I CURSO OPERACIONAL DE ROTAM
PMMA
(I COR - 2025)

- 02 (dois) uniformes cinzas ;
- 02 pares de Coturnos;
- 02 camisas na cor preta*;
- 01 calção de educação física na cor preta;
- 01 par de tênis;
- 02 pares de meias pretas sem detalhes;
- 01 short térmico sem detalhes
- 01 PT. 40 S&W com 03 carregadores;
- 01 (uma) Lanterna pequena ou média em cor escura com pilhas reservas;
- Cinto de guarnição (N.A.) com coldre para PT. 40 Taurus, 01 porta-carregador duplo, 01 fiel retrátil e porta algemas;
- Kit para manutenção de armamento (flanela, óleo, escova, lixa, cordel, etc.);
- Kit higiene Pessoal;
- Kit primeiros socorros;
- Kit costura
- Kit anotação
- 01 retinida de 05m;
- 02 metros de lona preta;
- 02 fotos 3x4, uniformizado, de frente e sem cobertura;
- 01 balaclava cor preta de um furo;
- 01 Protetor Auricular e 01 Óculos transparente, para tiro;
- 01 colete balístico com capa na cor preta;
- 01 cantil preto com capa preta;
- 01 bandoleira

***Obs.: As Camisas serão disponibilizadas pela Coordenação e o valor será repassado a cada Discente.**

ANEXO E
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (posto / graduação, nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o CURSO OPERACIONAL DE ROTAM, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, **bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de estagiário e da conduta na instrução**, prevista no manual do aluno e aprovada pelo coordenador, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Quartel em São Luis – MA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Aluno



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 27/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4962379** e o código CRC **8015DC02**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA -
<https://pm.ssp.ma.gov.br/>